

Jardinópolis, 12 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO S.E. N. ° 018/2026.
PROJETO DE LEI N. ° 004/2026
Mensagem n. ° **004/2026**.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objeto a revogação do §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 5.135, de 11 de julho de 2025.

Conforme dispõem os arts. 1º e 3º da referida lei, sua finalidade é estabelecer diretrizes e restrições administrativas voltadas à preservação da ordem pública, ao uso adequado do espaço urbano e à segurança da população, especialmente nas imediações e nas vias defronte ao recinto da tradicional Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa.

Nesse contexto, a supressão do dispositivo ora proposta visa alinhar a aplicação da norma à sua finalidade precípua, conferindo maior clareza e segurança jurídica à atuação do Município durante a realização da festividade.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de submetermos a presente propositura à alta consideração dos Nobres Edis, **pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já requerida.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.13 14:27:23
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA